UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 194, de 10 de setembro de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Letras – Habilitação em Espanhol, modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no caput deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de setembro de 2010.

Profa Dra MÁRCIA REGINA MARTINS ALVARENGA

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 14/9/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA

Reitor - UEMS